
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Despacho n.º 1070/2009 de 6 de Outubro de 2009

Ao abrigo do disposto, no artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de Julho e artigo 67.º, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração pública regional dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, determina-se que o motorista de ligeiros ao serviço do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, em São Miguel, é o seguinte:

1 - Mário Jorge Machado da Silva, assistente operacional, no exercício de funções de motorista de ligeiros, em regime de afectação à Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos do Quadro Regional da Ilha de São Miguel;

2 - O funcionário auferirá a gratificação mensal de 30%, prevista no Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de Julho, com direito ainda a remuneração por trabalho extraordinário, nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º, alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º, artigos 28.º a 29.º, no n.º 2 do artigo 30.º e artigos 32.º e 33.º, todos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro.

3 - O presente despacho produz efeitos a 18 de Setembro de 2009.

23 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.